Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.765

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 4
SECRETARIA DE GOVERNO 4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS 25
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 25
SECRETARIA DE SAÚDE 25
AGÊNCIA DE TURISMO 26
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 27
PREVIPALMAS 27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.735, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 4° e 7º da Medida Provisória nº 5, de 13 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1° São designados para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH), para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Habitação:

1. Marlen Ribeiro Rodrigues, como Presidente;
1.1. Patrícia Macena Lino, suplente;

2. Elias Martins Neto, titular;
2.1. Patrícia Mendes do Nascimento, suplente;

3. Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular;
3.1. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

1. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, titular;
2. Robson Freitas Correa, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Juscelino Godoy Brito, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Lívia Angélica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, titular;
2. Aymme Katherine Vidovix, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Eliene Campelo Coelho, titular;
2. Amilson Rodrigues da Silva, suplente;

f) da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas:

1. Marcelo da Gama Grison, titular;
2. Wanderson Lopes Oliveira, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Alex Pereira Mascarenhas, titular;

b) Iolanda Pereira Castro, suplente;

III - representantes da sociedade civil organizada:

a) dos movimentos sociais ligados à moradia:

1. pela Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam), Veneranda Rosa de Oliveira Elias, titular,

1.1. pela Organização de Mulheres Amigas do Bem de Palmas (Omabep), Maria Aparecida Rozeno Lira Martins , suplente;

2. pela União por Moradia Popular do Tocantins (UMP), Carla Coelho Costa Jorge, titular;

2.2. pela Associação dos Trabalhadores na Habitação e Agricultura Familiar do Tocantins (Assohtrato), José Amilton Silva Santos, suplente;

3. pela União Nacional por Moradias Popular do Tocantins (UNMP-TO) Mariana Gomes Ferraz, titular;

3.1. pela Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia no Tocantins (SALM - TO), José Afonso de Oliveira, suplente;

b) da Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Mariela Cristina Aires de Oliveira Dominiquini, titular;
2. Thiago Henrique Omena, suplente;

c) de organizações não governamentais com atuação na área de habitação:

1. pelo Instituto Beneficente Xambioá, Dagma Sousa Lopes Pires, titular;

2. pelo Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Urbano (IVNDH), Raimundo Silva de Oliveira, suplente;

d) das associações ou sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil:

1. pela Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Tocantins (Ademi-TO), João Paulo Tavares de Brito, titular;

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15590921000129, ou=videoconferencia, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2025.07.31 21:54:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

2. pela Associação Tocantinense de Luta pela Moradia, Dignidade Humana e Inclusão Social (ATLMDHIS), Inês Carmo de Souza Salgado, suplente;

f) de entidades de profissionais da área habitacional:

1. pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU -TO), George Virgílio Rodrigues, titular;

2. pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea -TO), Adevagno Sousa Vieira, suplente.

Art. 2° Nos termos previstos no art. 4° da Medida Provisória n° 5, de 13 de maio de 2025, respectivamente nos §§ 1° e 8°:

I - o Presidente do CMH será substituído, nas ausências e impedimentos, por seu suplente;

II - as atividades dos membros do CMH, por serem consideradas de interesse público relevante, não são remuneradas e devem ser desempenhadas por servidores públicos em concomitância com as funções dos cargos que ocupam.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Marlen Ribeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Habitação

ATO Nº 974 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, resolve

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0011698-63.2025.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que concedeu o direito à nomeação de Sergio da Costa Santos no cargo de Professor Educação Física-40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital n° 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado, sub judice, SERGIO DA COSTA SANTOS, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Professor Educação Física-40h/Pessoa Negra, classificação nº 18, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 975 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

Art. 1º São nomeados, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 2.543, de 1° de julho de 2024, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Nível Médio:

Agente de Combate as Endemias - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
122	EDUARDA MACIEL MOREIRA;

II - Nível Superior:

Enfermeiro - 30h/Pessoa com Deficiência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
7	KAYO WINICIO BERNARDES BARROS;

Enfermeiro - 30h/Pessoa Negra (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
23	RAUL BATISTA PASSOS (sub judice);
30	ARIANE NEVES MARINHO LEAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 976 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RODRIGO PINTO MACHADO no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município, redistribuído na forma do art. 9° da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 1° de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 977 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VITÓRYA ALVES VILLAS BOAS no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 1° de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 978 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, para a Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1° de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 979 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LUZENIR ROCHA SOARES, matrícula n° 157771, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde) - Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h - CAU III, no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS - AD III, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 980 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei n° 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III):

a) JOÃO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ, cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno - ARSE 24, a partir de 1° de agosto de 2025;

b) OFÉLIA MARIA XAVIER DE BARROS, cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 1° de agosto de 2025;

c) LARA BETANIA MELO ARAUJO, Analista em Saúde - Biólogo, a partir de 1° de agosto de 2025;

II - WILIAN MOREIRA CAVALCANTE, cargo de Agente de Combate às Endemias, na função de Coordenação Técnica de Frota (GCTR II), a partir de 1° de agosto de 2025;

III - BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO ANTUNES, cargo de Analista em Saúde: Médico Veterinário, na função de Supervisão Geral de Controle de Endemias (Zona Rural e Reservatório) - GTR IV, a partir de 1° de agosto de 2025;

IV - MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO, cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, na função de Coordenação Técnica de Agendamentos de Consultas e Exames - GCTR II, a partir de 1° de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 981 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CARLOS EDUARDO MEDEIROS BORGES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, para a Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1° de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 982 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ROGERIO DE FREITAS LEDA BARROS no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, no Gabinete do Prefeito, a ser redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1° de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 983 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FRANCISCO DA COSTA GOMES no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, distribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória n° 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 1° de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 785, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificada no Ato n° 893-NM, de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.757, de 21 de julho de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: LIDIANE SALES LOPES; leia-se: LIDIANE SALES LOPES BORGES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 786, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei n° 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto n° 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções a seguir especificadas, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde):

I - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III):

a) ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES, cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno - ARSE 24, a partir de 18 de julho de 2025;

b) FLEI MARION DE CASTRO SILVA, cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 1° de agosto de 2025;

c) BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO ANTUNES, Analista em Saúde: Médico Veterinário, a partir de 1° de agosto de 2025;

II - OFÉLIA MARIA XAVIER DE BARROS, cargo de Agente de Combate às Endemias, da função de Coordenação Técnica de Frota (GCTR II), a partir de 1° de agosto de 2025;

III - JOSÉ CLAÚDIO CARVALHO DE SOUSA, cargo de Agente de Combate às Endemias, da função de Supervisão Geral de Controle de Endemias (Zona Rural e Reservatório) - GTR IV, a partir de 1° de agosto de 2025;

IV - LARA BETANIA MELO ARAUJO, cargo de Analista em Saúde: Biólogo, da função de Coordenação Técnica de Vigilância e Controle Vetorial - GCTR II, a partir de 1° de agosto de 2025;

V - GEANNE GOMES CARVALHO, cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, da função de Coordenação Técnica de Agendamentos de Consultas e Exames - GCTR II, a partir de 17 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Palmas, 31 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 002/2025, firmada entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, designado pelo Ato n° 865 - NM de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo do município de palmas, e

Considerando os termos do art. 117 e §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021;

Considerando os termos dos arts. 129, 130, 131, 133, 136 e 137 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e suplente do termo de Termo de Fomento nº 002/2025, firmada entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 15.621.024/0001-35, constante dos autos do Processo Digital NUP 00000.0.011413/2025, cujo objeto é o repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº EPI20250005 para executar o Projeto - Casamento Comunitário.

FISCAL	MATRÍCULA
Diogo Bastos da Silva	261.171
SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Yago de Paula Silva	413073419

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria,

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indicios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação quando houver que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais:

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3° Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2025

PROCESSO Nº: 2025001446 (Processo Digital NUP n° 00000.0.011413/2025)
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF
OBJETO: Execução do projeto “CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO COLETIVO”, consistente na realização de um evento comunitário para formalização da união de casais hipossuficientes, residentes no Município de Palmas-TO, que mantenham união estável ou que pretendam iniciar uma vida a dois.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orgânica do Município de Palmas, IN TCE/TO nº 04, de 2024, IN STN nº 1, de 1997, Decreto nº 2.121, de 2021, disposições contidas no Parecer Referencial nº 08/2023/SUAD/PGM, Processo Administrativo Físico nº 2025001446 e Processo Digital NUP n° 00000.0.011413/2025.
RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 - Realização de eventos comunitários, Fonte de Recursos: 150000002, EPI20250005 de autoria do Vereador Daniel Nascimento, Natureza Despesa: 3.3.50.41, conforme Nota de Empenho nº 21115, de 29 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 2 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.
VALOR: R$ 497.921,00 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e um mil reais).
DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário Municipal de Governo, Matrícula nº 413072620, bem como a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS-FECECONF, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.621.024/0001-35, neste ato representada por Lázaro de França Lopes, CPF nº XXX.864.881-XX.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 066/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 864 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 014/2025, referente ao processo administrativo nº 2025002545, NUP nº 00000.0.019778/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

2000 - Secretaria Municipal da Mulher		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Patrícia Leite Gomes	413017528
SUPLENTE	Joelma Feitosa Frazão	413073200

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Palmas-TO, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 864 - NM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.037415/2025
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA NA FORMA ELETRÔNICA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES
CONTRATADA: PRECISA CLIPPING LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de notícias, abrangendo o monitoramento, a coleta, a seleção, a organização, a análise e a disponibilização de conteúdos jornalísticos divulgados nos meios de comunicação, que contenham informações de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.
VALOR TOTAL: 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, Arts. 47, 50/54 do Decreto nº 2.460/2023 e Decreto nº 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional programática: 2500.04.122.8001.8408 - Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.9.0.39.9200, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20250362.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM, brasileiro, matrícula 413019707, designado pelo ATO nº 864 - NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRECISA CLIPPING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.481.555/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sra. GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.495.471-XX.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1; 023.2; 023.3; 023.4; 023.5; 023.6; 023.7 E 023.8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0. 0012104/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria do Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de uniformes sociais e operacionais para atender as necessidades da Guarda Metropolitana de Palmas, servidores da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 011/2025, sucedido em 23 de abril 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R$1.007.206,30.
Data da assinatura da ata: 30 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.1							
EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL						CNPJ: 24.084.890/0001-25	
Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Un	Valor total
011	01	Bermuda masculina (Especificações conforme anexo II):	ELITE	ELITE	300UND	R$19,40	R$5.820,00
	02	Short feminino (Especificações conforme anexo II)	ELITE	ELITE	100UND	R$20,90	R$2.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 011							R$7.910,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$7.910,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.2							
EMPRESA: G M ESTUMANO COMERCIO LTDA						CNPJ: 41.452.2841/0001-34	
Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Un	Valor total
01	01	Camisa Operacional manga longa - Gandola - Rip Stop masculino e feminino (Especificações conforme anexo II - A)	GM	PRÓPRIA	810UND	R$112,00	R$90.720,00
	02	Calça Operacional Rip Stop masculino e feminino (Especificações conforme anexo II - A)	GM	PRÓPRIA	810UND	R$130,00	R$105.300,00
	03	Camisa tática. (Especificações conforme anexo II- A)	GM	PRÓPRIA	400UND	R$150,00	R$60.016,00
	04	Camisa Social Administrativa masculino e feminino. (Especificações conforme anexo II - A)	GM	PRÓPRIA	110UN	R$109,17	R$12.008,70
	05	Calça Social Administrativa masculino e feminino. (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	110UND	R$80,00	R$8.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 01							R$276.844,70
02	01	Túnica masculino e feminino (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	70UN	R$350,00	R$24.500,00
	02	Calça azul-marinho noite, tipo social - masculino (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	70UND	R$176,25	R$12.337,50
	03	Saia azul-marinho noite (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	10UN	R$142,50	R$1.425,00
	04	Quepe masculino e feminino (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	70UND	R$230,00	R$16.100,00
	05	Camisa social branca - manga comprida masculino e feminino (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	70UN	R$136,00	R$9.520,00
	06	Gravata vertical masculino e feminino (Especificações conforme anexo II -A)	GM	PRÓPRIA	70UND	R$49,00	R$3.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 02							R$67.312,50
07	01	Sapato social na cor preta - modelo feminino (Especificações conforme anexo II - A)	GM	PRÓPRIA	30UND	R$114,50	R$3.435,00
	02	Sapato social na cor preta - modelo masculino (Especificações conforme anexo II- A)	GM	PRÓPRIA	40UND	R$135,50	R$5.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 07							R$8.855,00
013	01	Camisa Operacional manga longa - Gandola - Rip Stop masculino e feminino - camuflado urbano digital marpat verde (Especificações conforme anexo II)	GM	PRÓPRIA	80UND	R$170,00	R$13.600,00
	02	Calça Operacional Rip Stop masculino e feminino - camuflado urbano digital marpat verde (Especificações conforme anexo II)	GM	PRÓPRIA	80UND	R$168,00	R$13.440,00
	03	Camiseta em malha poli viscose manga curta camuflado urbano digital marpat verde com ribana na gola - Silkada nas costas (Especificações conforme anexo II)	GM	PRÓPRIA	80UND	R$44,99	R$3.599,20
	04	Chapéu modelo canadense - camuflado urbano digital marpat verde (Especificações conforme anexo II)	GM	PRÓPRIA	50UND	R$84,00	R$4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 013							R$34.839,20
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$387.851,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.3							
EMPRESA: JS INFFOCO LTDA						CNPJ: 23.306.207/0001-94	
Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Un	Valor total
04	01	Camiseta em malha poli viscose manga curta na cor azul marinho noite com ribana na gola - Silkada nas costas (Especificações conforme anexo II -A)	INFFOCO	GOLA O COM RIBANA	810UND	R$22,00	R$17.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 04							R$17.820,00
05	01	Camisa Operacional manga longa - Gandola - Rip Stop masculino - camuflado azul (Especificações conforme anexo II -A)	INFFOCO	GOLA MILITAR	80UND	R$147,00	R$11.760,00
	02	Calça Operacional Rip Stop masculino - camuflado azul (Especificações conforme anexo II -A)	JS INFFOCO	CALÇA OPERACIONAL RIP STOP MASCULINO 13	80UN	R$249,00	R$19.920,00
	03	Camiseta em malha poli viscose manga curta cor preta com ribana na gola - Silkada nas costas (Especificações conforme anexo II -A)	JS INFFOCO	CAMISETA EM MALHA POLI VISCOSE MANGA CUR	80UN	R$29,00	R$2.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 05							R$34.000,00
10	01	Meias semi social na cor preta. (Especificações conforme anexo II)	SELENE	MEIA SEMI SOCIAL NA COR PRETA (ESPECIF)	810UND	R$8,90	R$7.209,00
	02	Meia social preta (Especificações conforme anexo II)	SELENE	MEIA SEMI SOCIAL NA COR PRETA (ESPECIF)	110UN	R$9,90	R$1.089,00
	03	Meia soquete na cor branca (Especificações conforme anexo II)	SELENE	MEIA SEMI SOCIAL NA COR PRETA (ESPECIF)	400UN	R$9,90	R$3.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 010							R$12.258,00
012	01	Tênis preto (Especificações conforme anexo II)	OLIMPIKUS	TÊNIS PRETO (ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO	400UND	R$159,00	R$63.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 012							R$63.600,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$127.678,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.4							
EMPRESA: J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA						CNPJ Nº 36.779.930/0001-32	
03	01	Divisa de braço para graduação classe "C" emborrachada (Especificações conforme anexo II -A)	J2 UNIFORMES	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	180UND	R$30,00	R$5.400,00
	02	Divisa luva de ombro para a graduação de subinspetor, inspetor e inspetor-chefe (Especificações conforme anexo II -A)	J2 UNIFORMES	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	432UND	R$30,00	R$12.960,00
	03	Tarjeta de Identificação (Especificações conforme anexo II -A)	J2 UNIFORMES	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	970UND	R$17,00	R$16.490,00
VALOT TOTAL DO LOTE - 03							R$34.850,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$34.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.5							
EMPRESA: NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA						CNPJ Nº 59.025.118/0001-17	
06	01	Boina Preta (Especificações conforme anexo II)	MILITA BRASIL	MILITA BRASIL	400UND	R$120,00	R$48.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 06							R$48.000,00
015	01	Capa de Chuva (Especificações conforme anexo II)	DELTA	DELTA	60UND	R$250,00	R$15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 015							R$15.000,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$63.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.6							
EMPRESA: O FILIZZOLA E CIA LTDA						CNPJ Nº 61.182.424/0001-09	
09	01	Cinto N.A. nylon e lona, largura 3,5cm, fivela militar tradicional (com acessórios) (Especificações conforme anexo II-A)	MAYNARDS	GMP	310UN	R$482,89	R$149.695,90
	02	Cinto social em nylon com fivela, cor preto. (Especificações conforme anexo II-A)	PRÓPRIA	GMP	400UN	R$28,01	R$11.204,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 09							R$160.899,90
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$160.899,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.7							
EMPRESA: RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA						CNPJ Nº 59.012.539/0001-03	
014	01	Algema (Especificações conforme anexo II)	INVICTUS	ALGEMA COM CORRENTE	292UN	R$119,00	R$34.748,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 014							R$34.748,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$34.748,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.8							
EMPRESA VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA						CNPJ Nº 36.435.916/0001-11	
08	01	Coturno modelo militar extra leve (Especificações conforme anexo II-A)	GOGOWER	COTURNO MODELO MILITAR EXTA LE	810UN	R$234,90	R$190.269,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 08							R$190.269,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR							R$190.269,00

Palmas - TO, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 635/GAB/SECAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA BENICE PACHECO AZEVEDO, matrícula nº 142601, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 25/05/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.020057/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 28 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 636/GAB/SECAD, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO os autos nº 00000.018740/2025, de 20 de março de 2025, pleiteando Adicional de Insalubridade ao (s) servidor (es) lotado (s) na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana este periciado pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do P.T. Nº 5/2025 - SST/SEIOP, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 220, de 21 de junho de 2011, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no Aterro Sanitário e coleta de lixo, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao (a) servidor (a) que executa atividades na GERÊNCIA DE ECO-PONTO DE PNEUS, conforme listado abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
01	AUREA MARIA MAGALHÃES FONTOURA	143811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 639/GAB/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS SOUSA LIMA, matrícula nº 304581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 11/02/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.011473/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 30 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 640/GAB/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUCIA INES ZUNTA, matrícula nº 413018059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.006488/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0015, DE 29 DE JULH0 DE 2025.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da função de Conselheira Tutelar da Região Centro de Palmas - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553, de 11 de junho 2008,

CONSIDERANDO o Decreto N° 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA N° 44, de 23 de outubro de 2023, que divulgou o resultado final e homologação da eleição do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, realizada no dia 01 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 3.327, de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o item 19, 19.1 e 19.2 do Edital CMDCA N° 001/2023, que dispõe sobre da Sexta Etapa - Diplomação e Posse;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 e 51 da Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008; e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Carta de renúncia do conselheira tutelar lotado no Conselho Tutelar da Região Central, Iasmim Mota Alves matrícula nº 413066133, renunciando ao cargo de conselheira.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de renúncia da conselheira tutelar IASMIM MOTA a partir 28 de julho de 2025.

Art. 2º Destituir do cargo de conselheira tutelar em função da solicitação de renúncia de IASMIM MOTA ALVES.

Art. 3º Convocar o quarto suplente do Conselho Tutelar da Região Central - Willian Mateus de Sousa Almeida, para tomar posse na condição de Conselheiro Titular para o cargo até 10 de janeiro 2028.

Art. 4° Cumprindo o disposto na RESOLUÇÃO CMDCA N° 007, DE 04 DE ABRIL DE 2023. que traz o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, que dispõe.

Parágrafo 1º: DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO 18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, sendo eles titulares e suplentes;

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

Parágrafo 2°: Não tendo cumprido o que diz o Parágrafo anterior o conselheiro suplente é automaticamente desclassificado do processo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0016, DE 29 DE JULH0 DE 2025.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da função de Conselheira Tutelar da Região Centro de Palmas - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553, de 11 de junho 2008,

CONSIDERANDO o Decreto N° 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA N° 44, de 23 de outubro de 2023, que divulgou o resultado final e homologação da eleição do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, realizada no dia 01 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 3.327, de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o item 19, 19.1 e 19.2 do Edital CMDCA N° 001/2023, que dispõe sobre da Sexta Etapa - Diplomação e Posse;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 e 51 da Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008; e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Carta de renúncia do conselheira tutelar lotado no Conselho Tutelar da Região Central, Iasmim Mota Alves matrícula nº 413066133, renunciando ao cargo de conselheira.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de renúncia da conselheira tutelar IASMIM MOTA a partir 28 de julho de 2025.

Art. 2º Destituir do cargo de conselheira tutelar em função da solicitação de renúncia de IASMIM MOTA ALVES.

Art. 3º Convocar a quinta suplente do Conselho Tutelar da Região Centro - RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA para tomar posse na condição de Conselheira Titular para o cargo até 10 de janeiro 2028.

Parágrafo Único - A Conselheira deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme horário de expediente da Prefeitura de Palmas, para posse, munida dos documentos solicitados na Resolução CMDCA N° 068, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 236, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à rua das Rosas, quadra 24, do Loteamento Morada do Sol, com área de 478,07 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à rua das Rosas, quadra 24, do Loteamento Morada do Sol, com área de 263,60 m² e Lote 12-B, situado à rua Jacarandá, quadra 24, do Loteamento Morada do Sol, com área de 214,47 m², objeto do processo nº 17148/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 237, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à rua 04, conjunto QI-12, da quadra ARSO 34, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à rua 04, conjunto QI-12, da quadra ARSO 34, com área de 225,00 m² e Lote 10-B, situado à rua 04, conjunto QI-12, da quadra ARSO 34, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 46754/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 238, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Alameda 33, conjunto QD-02, da quadra ARSE 141, com área de 437,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à Alameda 08, conjunto QD-02, da quadra ARSE 141, com área de 187,50 m² e Lote 06 B, situado à Alameda 33, conjunto QD-02, da quadra ARSE 141, com área de 250,00 m², objeto do processo nº 41525/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 239, DE 28 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 04-A, situado à Rua J-06, quadra 04, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 225,00 m² e Lote 04-B, situado à Rua J-06, quadra 04, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 225,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-C, situado à Rua J-06, quadra 04, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 450,00 m², objeto do processo nº 044118_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

PORTARIA/SEDURF/Nº 240, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Aprova a rerratificação das dimensões das confrontações de frente, fundo e lateral direita do lote 17, quadra 27-A, Avenida Amaralina do loteamento Morada do Sol, Setor II, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação das confrontações de frente e fundo do lote 02, quadra 31-A, Rua 54 do loteamento Taquaralto 5 Etapa Fokha 01. Onde lê-se: “8,00 metros de frente com a Rua 54”, leia-se: “8,00 metros de frente com a Rua 04”, onde lê-se: “8,00 metros de fundo com lote 53”, leia-se: “8,00 metros de fundo com lote 54”. Esta alteração, objeto do processo nº 44914/2025, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 241, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à rua LO 05, quadra T-31/T-41, conjunto 18-C-18, do Loteamento Taquari, com área de 387,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à rua LO 05, quadra T-31/T-41, conjunto 18-C-18, do Loteamento Taquari, com área de 180,00 m² e Lote 03-B, situado à rua LO 05, quadra T-31/T-41, conjunto 18-C-18, do Loteamento Taquari, com área de 207,50 m², objeto do processo nº 017281 _2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

ERRATA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - SEDURF, através do seu Secretário, ISRAEL HEBRIQUE DE MELO SOUSA, retifica a PORTARIA Nº 243/2025/SEDURF, publicada no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2025, edição nº 3.760, página 11.

Onde se lê:
PORTARIA N.º 243/2025/SEDURF

Leia-se:
PORTARIA N.º 255/2025/SEDURF

Palmas 30 de Julho de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0197, DE 24 DE JUNHO DE 2025. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ADRIANO CARVALHO SATURNINO, matrícula funcional nº 381881, cargo: Professor - P-II, função: Professor Anos Finais, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Monteiro Lobato, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.764, de 30 de julho de 2025, pág. nº 9, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0198, DE 24 DE JUNHO DE 2025. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CARLA FURTADO GONCALVES, matrícula funcional nº 305221, cargo: Professor - P-II, função: Técnico Em Multimidias, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para a Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, Código de Lotação 514.3.44, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos-MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.764, de 30 de julho de 2025, pág. nº 9, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0199, DE 24 DE JUNHO DE 2025. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CLAUDETE CORDEIRO DA ROSA, matrícula funcional nº 319041, cargo: Professor - P-II, função: Professor Anos Iniciais, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Código de Lotação 514.3.38, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.764, de 30 de julho de 2025, pág. nº 9, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0200, DE 24 DE JUNHO DE 2025. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLEA ELOISA DO REGO, matrícula funcional nº 413018060, cargo: Professor - P-II, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, da Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Código de Lotação 514.3.38, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos-MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.764, de 30 de julho de 2025, pág. nº 9, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0201, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA, matrícula funcional nº 379141, cargo: Professor - P-II, função: Auxiliar Da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Código de Lotação 514.3.28, a partir de 24 de janeira de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 3100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0202, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EURENES ALVES MARTINS, matrícula funcional nº 303931, cargo: Professor - P-II, função: Técnico, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Degraus do Saber, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.3.1, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2900.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0203, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 413007349, cargo: Professor - P-II, função: Técnico, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 6600.1, a partir de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0204, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 318021, cargo: Professor - P-II, função: Supervisor Pedagógico, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Benedita Galvão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0205, 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO, matrícula funcional nº 377781, cargo: Professor - P-II, função: Técnico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5.1, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0206, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE, matrícula funcional nº 330883, cargo: Professor - P-II, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos-MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0207, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA MARY DE MOURA SILVA, matrícula funcional nº 413017378, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para o Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0213, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DARLY MENDES FRANCA, matrícula funcional nº 413007233, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, para o Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Código de Lotação 514.3.8, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0214, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DEVANIA MENDONCA GOMES, matrícula funcional nº 413009268, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar Da Biblioteca, carga horária: 20 horas, do Centro Municipal De Educação Infantil Vitória, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0215, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ÉRICA VERICIA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 413013065, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a Fonte de Recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0216, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº 413004434, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico em Multimídias, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, Código de Lotação 514.3.48, a partir de 01 abril de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0217, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora HELVIA ALMEIDA COELHO, matrícula funcional nº 413019187, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0218, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JERONIMA COSTA DE SOUSA, matrícula funcional nº 413005386, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para o Centro

Municipal de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista, Código de Lotação 514.3.90, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2838.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0219, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MADALENA LIMA DE MORAEIS, matrícula funcional nº 413017309, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio Escolar, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Código de Lotação 514.3.68, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0220, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413009298, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3091.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0221, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413009298, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Código de Lotação 514.3.75, a partir de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2839.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0222, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº 413012473, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0223, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO, matrícula funcional nº 413005387, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Código de Lotação 514.3.24, a partir de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0224, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARINÊS BARBOSA GAMA, matrícula funcional nº 380441, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5, a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Man. Rec. Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0225, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSIMEIRE DO CARMO REZENDE, matrícula funcional nº 296671, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Código de Lotação 514.3.80, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3091.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0226, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413001038, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5.1.3, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0227, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 29948, cargo: Professor - P-I, função: Auxiliar de biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprigio Thomaz de Matos, Código de Lotação 514.3.7, a partir de 12/02/2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0228, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LADIJANE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 413018704, cargo: Professor - P-I, função: Apoio Escolar, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, Código de Lotação 514.3.53, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de MDE, Código de Dotação 3091.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0229, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LADIJANE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 413018704, cargo: Professor - P-I, função: Técnico, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, para a Escola Municipal Degraus do Saber, Código de Lotação 514.3.18, a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0230, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RAYANE DE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº 413019701, cargo: Professor - P-I, função: Técnico, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5.2, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N°0241, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LICIANE GOMES CAETANO COSTA, matrícula funcional nº 413025437, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de secretaria, carga horária: 20 horas, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 8 de julho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0245, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta Portaria também atende à necessidade do(a) servidor(a) público(a), proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidor(es) relacionados(as) em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
IRANILDE DE BRITO BEZERRA ALCANTARA	413011778	SECRETÁRIO GERAL	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	3089	MDE	23/01/2025
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	413012689	VIGIA DIURNO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	3089	MDE	19/05/2025
NAYANE RIBEIRO AMORIM DE FRANCA	413017160	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3097	MDE	30/06/2025

Anexo II
Cargo: Professor P- I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
CELINA SEVERIANO DA SILVA	413019846	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	3094	FUNDEB 70%	11/06/2025
MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	413017695	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA	3100	FUNDEB 70%	27/06/2025
NAUZILEIDES LIMA DOS SANTOS SANTIAGO	413019543	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	3094	FUNDEB 70%	30/06/2025
PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA	413019479	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA	3100	FUNDEB 70%	27/06/2025
WEDER SOARES DE LIMA	413073243	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3100	FUNDEB 70%	11/04/2025
JANAINE HONORATO DA SILVA	413073325	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROF. MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	05/05/2025
LEONARDO MORAES SARAIVA	413073717	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEPMO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	3100	FUNDEB 70%	29/04/2025

ISAAC NEVES DE LIMA	413073668	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROF MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	09/05/2025
GUSTAVO SANTOS DAMASO	413073324	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	08/05/2025
ALDERISE PEREIRA DA SILVA QUIXABEIRA	413073393	PROFESSORA NOS INCIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS	3100	FUNDEB 70%	23/05/2025
ADAILSON RIBEIRO DA SILVA	413073458	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROF MARGARIDA LEMOS GONÇAVES	ESCOLA MUNICIPAL CRISPOM PEREIRA ALENCAR	3100	FUNDEB 70%	27/05/2025

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
ELIZANE FERREIRA SILVA	319191	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO	3100	FUNDEB 70%	27/06/2025
IZABEL GONCALVES DE CARVALHO MIRANDA	254401	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	3100	FUNDEB 70%	07/02/2025
SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	413000724	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	3100	FUNDEB 70%	23/05/2025
VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	257461	PROFESSOR DE SALA DE RECURSO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	3100	FUNDEB 70%	27/06/2025

Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

ERIKA NERY RODRIGUES	413073654	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	3091	MDE	10/06/2025
VITORIA MOURA MORAES	413073718	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXERIA	3097	MDE	15/05/225
JESSYKA BATISTA SILVA PINHEIRO	413076475	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16/06/2025
RAFAELA DOS ANJOS LOPES MOTTA	413073441	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24/06/2025

Anexo V
Cargo: Psicólogo

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO	413073776	PSICOLOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	3097	MDE	08/04/2025

Anexo VI
Cargo: Assistente Social

ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES	413073904	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30/06/2025

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0246, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DEVANIA MENDONÇA GOMES, matrícula funcional nº 413009268, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico em Multimídias, carga horária: 20 horas, do (a) Escola Municipal Benedita Galvão, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0247, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora HUDY PEREIRA BATISTA, matrícula funcional nº 413012475, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 13 de maio de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3095.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0248, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARTA CRISTINA SILVA MERCES, matrícula funcional nº 302121, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico em Multimídias, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/006/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0249, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EULER RUI BARBOSA TAVARES, matrícula funcional nº 380381, cargo: Professor - P-II, função: Interprete de Braille, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 26 de junho de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 3100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0250, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JANETE GUIMARAES DIAS FERNANDES, matrícula funcional nº 298641, cargo: Professor - P-II, função: Professor da Educação Infantil, carga horária: 40 horas, do (a) Escola Municipal Paulo Freire, para a (o) Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, Código de Lotação 514.3.58, a partir de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 3092.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0251, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JULIANA MARCIA PIRES, matrícula funcional nº 413025491, cargo: Professor - P-II, função: Orientador Educacional, carga horária: 20 horas, do (a) Escola Municipal Paulo Freire, para a (o) Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, Código de Lotação 514.3.64, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 3094.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0252, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor KATIA FLORINDO MAMEDIO, matrícula funcional nº 413017904, cargo: Professor - P-I, função: Técnico em Multimídias, carga horária: 20 horas, do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Morais, para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 10/06/2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0253, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARIA DE LOURDES ROSA DA GLORIA, matrícula funcional nº 413018128, cargo: Professor - P-I, função: Apoio Escolar, carga horária: 40 horas, do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para o (a) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 14/02/2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de MDE, Código de Dotação 3097.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0254, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RENATO BATISTA DE CASTRO, matrícula funcional nº 413018043, cargo: Professor - P-I, função: Professor Anos Iniciais, carga horária: 40 horas, do (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para o (a) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Código de Lotação 514.3.6, a partir de 27/06/2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de FUNDEB 70%, Código de Dotação 3100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0255, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VALERIA PACHECO COELHO DE OLIVIERA, matrícula funcional nº 413017842, cargo: Professor - P-I, função: Professor da Educação Infantil, carga horária: 20 horas, do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juscéia Garbelini, Código de Lotação 514.3.6, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso de FUNDEB 70%, Código de Dotação 3092.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2024

NUP: 00000.0.021541/2024
ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do ensino Infantil e Ensino fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas-TO e entidades conveniadas, e ainda, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 09/2024 por 5 (cinco) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/07/2025 a 30/12/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data de vencimento.
BASE LEGAL: Parecer nº 001/2023/SUAD/PGM; do Contrato nº 09/2024; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo NUP 00000.0.021541/2024; considerando ainda os termos do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.365.2000-4420, 12.361.2000-4431; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15400000900361, 15500000900365; fichas: 20250587, 20250539; Notas de empenho nº 18817 e 18862, emitidas em 09 e 10 de julho de 2025, respectivamente.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pelo ATO Nº 913 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.759, de 23 de julho de 2025, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.422.390/0001-86, neste ato representada por IVAIR FERREIRA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de julho de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, nomeada pela portaria nº 001 de 18 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENTOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, com o valor de R$ 37.361,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com valor de R$ 50.306,00 (cinquenta mil e trezentos e seis reais) a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor de R$ 33.195,50 (trinta e três mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENTOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, com o valor de R$ 19.059,20 (dezenove mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), foram julgadas vencedoras no processo de Chamada Pública nº 00000.0.004748/2025, em referência, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Palmas/TO, 29 de julho de 2025.

Ana Rita Alves do Nascimento
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI CARROSSEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025
DO CONTRATO N° 005/2025 (*)

PROCESSO NUP N°: 00000.0.009856/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R$ 9.955,25 (Nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF n° XXX.439.571-XX e portadora do RG n° X08.4XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal o Srª Maria José Rosa Dos Santos, inscrita no CPF n° XXX.156.001-XX.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.734, de 16 de junho de 2025, pág. nº15, com incorreção no original."

E. M. ANNE FRANK

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025
DO CONTRATO N° 003/2025 (*)

PROCESSO NUP N°: 00000.0.076205/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R$ 600,50 (Seiscentos reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX700XX-SSP/TO Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.705, de 05 de maio de 2025, págs. nº 9 e 10, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025
DO CONTRATO N° 004/2025 (*)

PROCESSO NUP N°: 00000.0.076205/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R$ 2.010,50 (Dois mil e dez reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX-SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651-XX.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.705, de 05 de maio de 2025, pág. 10, com incorreção no original.

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.674, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.009751/2025, firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Pedro Alves de Oliveira	71901	29/07/2025
SUPLENTE	Valéria Santana Queiroz	413073724	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de julho de 2025.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.674, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.31519/2025, firmado com a empresa ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENÍCIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Contratação de prestação de serviço de Informática e manutenção de vídeo monitoramento, na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Pedro Alves de Oliveira	71901	29/07/2025
SUPLENTE	Valéria Santana Queiroz	413073724	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas

medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de julho de 2025.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.674, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.041872/2025, firmado com a empresa DÍGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Contratação de empresa para Implementação e cessão de software de Gestão Educacional, na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Pedro Alves de Oliveira	71901	29/07/2025
SUPLENTE	Valéria Santana Queiroz	413073724	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de julho de 2025.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

PROCESSO N°: 00000.0.009751/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 29.006,46 (vinte e nove mil e seis reais e quarenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009751/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 E 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas das despesas: 33.50.30 e 33.50.39.
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF n° XXX.943.941-XX e portadora do RG n°X83.1XX SSP/TO. Empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Liom Gomes da Silva, inscrito no nº CPF n° XXX.705.141-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2025

PROCESSO N°: 00000.0.31519/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENÍCIO
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Informática e manutenção de vídeo monitoramento.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.31519/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03. 2900.12.365.2000.2722; Naturezas das despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF n° XXX.943.941-XX e portadora do RG n°X83.1XX SSP/TO. Empresa ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENÍCIO, inscrita no CNPJ n° 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Rocha Léo Reis de Araújo Benício, inscrito no nº CPF n° XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2025

PROCESSO N°: 00000.0.041872/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: DÍGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME
OBJETO: Contratação de aquisição de Contratação empresa para Implementação e cessão de software de Gestão Educacional.
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.041872/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho:12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495.
Naturezas das despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001 e 25400000,25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF n° XXX.943.941-XX e portadora do RG n°X83.1XX SSP/TO. Empresa DÍGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. Demerval de Almeida, inscrito no nº CPF n° XXX.755.011-XX e portador do RG nº X016XX SSP/TO.

E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629- QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, PROCESSO N°: 00000.0.025460/2025, firmado com a empresa LG DA SILVA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87. Objetivo aquisição de materiais de papelaria e expediente para esta unidade educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata França Sousa Marinho	413010852	29/07/2025
SUPLENTE	Elis Regina Cotrim Santana	413011709	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de julho de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N°014/2025

PROCESSO N°: 00000.0.025460/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO
CONTRATADA: LG DA SILVA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ESTA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR TOTAL: R$ 57.192,75 (Cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N°: 00000.0.025460/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000,15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO, por seu representante legal o Srº. Jesaias Feitosa Moreira, inscrito no CPF nº XXX.948.033-XX e portador do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: EMPRESA L. G DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 37.784.749/0001-87 por seu representante legal o Senhor Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF: XXX.705.141-XX.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2025, Processo nº 00000.0.028436/2025, firmado com a empresa SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	29/07/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2025

PROCESSO N°: 00000.0.028436/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais esportivos
VALOR TOTAL: R$ 5.378,60 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0. 028436/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.170.630/0001-20, por meio de seu representante legal o Srº. Hermano Rodrigues Soares, inscrito no CPF n° XXX.227.521-XX e portador do RG n° X73.9XX SSP/TO.

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.024323/2025 firmado com a empresa KANANDA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 59.785.835/0001-47, cujo objeto é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PEQUENOS REPAROS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	30/07/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 30 de julho de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.024323/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: KANANDA CONSTRUTORA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PEQUENOS REPAROS
VALOR TOTAL: R$ 60.550,00 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024323/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,

03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Srª. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF; XXX.605.170- XX e portadora do RG nº X08.0XX SSP - TO. Empresa KANANDA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n° 59.785.835/0001-47, por meio de sua representante legal a senhora EMILLY KANANDA AVELINO REIS, inscrita no CPF n° XXX. 193.051-XX e portadora do RG nº X.X96.7XX SSP - TO.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 018, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.036358/2025 (VOLUME 1), firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇOES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a contratação de Aquisição de serviço de cessão e licença de uso do software de SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jheyfanny Larissa Silva Pereira	413073796	29/07/2025
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.036358/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇOES EM SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de serviço de cessão e licença de uso do software de SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.036358/2025.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495. Naturezas de Despesas: 33.50.30,33.50.39. Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.5XX SSP-TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇOES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por seu representante legal, o Senhor Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador da RG n° X01.6XX 2a Via, expedida pela SSP-TO

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 019, 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2025, Processo nº 00000.0.034862/2025 firmado com a empresa LUIZ GUILHERME GOMES COELHO, inscrita no CNPJ nº 57.967.654/0001-06, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Empresa Especializada no Consertos, Reparos e Manutenção Elétrica, Hidráulica e Predial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Franceli Costa Cavalcante	413000204	30/07/2025
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de julho de 2025.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.034862/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: LUIZ GUILHERME GOMES COELHO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Empresa Especializada no Consertos, Reparos e Manutenção Elétrica, Hidráulica e Predial.
VALOR TOTAL: R$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.034862/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03. 2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001.25001001.15400000.25400000.15430000.25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° XXX.235.321-XX e portadora do RG n° X20.7XX SSP/TO. Empresa: LUIZ GUILHERME GOMES COELHO, inscrita no CNPJ:57.967.654/0001-06, por meio de seu representante legal o Senhor Luís Guilherme Gomes Coelho, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.262.531-XX e portador do RG nº X.X00.5XX-2ª via.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.020356/2025, firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildinê Maciel Ramos	413006212	29/07/2025
SUPLENTE	Wellinson Monteiro Dourado	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N°008/2025

PROCESSO N°: 00000.0.020356/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOUROS.
VALOR TOTAL: R$ 8.904,00 (Oito mil e novecentos e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020356/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X20.0XX - SSP/TO. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.194.237/0001-23, por meio de seu representante legal o Srº. Allan Juan Ribeiro Barbosa, portador do RG. nº XX2611XXXXXX-X - SSP/MA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2024

Processo nº 2023019235
NUP: 0.060471/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária (três lotes) no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas Para o Futuro, em Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: 15-451-5000-1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro, Ficha 20252692, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 1.709.00009, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 051/2024.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, art. 65, § 8°.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Sollus Construtora e Incoporadora Ltda, CNPJ nº 32.625.625/0002-16, por meio de seu representante legal a senhora Ângela Ucker Marques Guimarães, CPF nº XXX.254.901-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ACORDO Nº 02/2025/SUROV

PROCESSO DIGITAL NUP: 0.046585/2025
ESPÉCIE: Termo de Acordo Não Oneroso
OBJETO: Destinação de excedente de solo laterítico oriundo da realização de serviço de nivelamento, terraplanagem e movimentação de solo no empreendimento denominado Quadra ARSE 145, Gleba 11C, desmembrada da Gleba 11 da Fazenda Barra da Tiúba, localizado na Macrozona de Ordenamento Controlado, Zona Urbana, Palmas/TO (Matrícula nº 140.287 - SRI Palmas/TO), com área total de 79,106946 ha, tendo como contrapartida para esta Municipalidade o carregamento, transporte e destinação final (utilização em obras públicas) do solo excedente, com volume aproximado de 15 mil m³ (quinze mil metros cúbicos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses ou enquanto durarem a execução dos serviços em epígrafe.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem com processo NUP: 00000.0.046585/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa B&G LOTEAMENTOS E INCORPORACOES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.029.639/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Pedro Liceser Gomes, CPF nº XXX.138.701-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2025

PROCESSO: 2024024517
NUP Nº: 023319/2024
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
CONTRATADA: MF Empreendimentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexo ao Edital licitatório publicado.
VALOR TOTAL: R$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 17.452.6000-2735, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 15000000900103, Fichas: 20252397 e 20252387 e Notas de Empenho nos 18149, 18150 e 18151, do dia 27 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: Adstrito aos respectivos créditos orçamentários ou a utilização de todo o quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme subitem 8.1.6 do Termo de Referência - ANEXO II.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa MF Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 49.686.829/0001-89, neste ato representada por Iuri de Oliveira França, CPF nº XXX.050.351-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA N° 013/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações no SICAP-LCO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinando com a Lei nº 14.133. de l° de abril de 2021, e ainda pelo ATO N° 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Palmas n° 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO n° 3/2024-PLENO. de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública — Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis autorizadas, para envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública — Licitações, Contratos e Obras — SICAP-LCO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins — TCE, as servidoras:

1. Keila da Silva Carvalho, matrícula: 413072983, Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento, titular;

2. Lays Barros Lucena. matrícula: 413072878, Diretora de Planejamento, suplente:

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado em DOMP nº 3.650 em 7 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA DE PROTECÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Protecão e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO (*)

A Secretaria da Saúde de Palmas - TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, publicada no Diário Oficial do Município n° 3.529, de 19 de agosto de 2024, página 15.

ONDE SE LÊ:
“EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2018”

LEIA-SE:
"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2018"

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº3.763, de 29 de julho de 2025, pág 21, com incorreção em relação ao original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 13
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.° 184/2014

PROCESSO: 2014033769
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCADOR: RENASCER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS
OBJETO: Termo Aditivo nº 13, ao Contrato n.° 184/2014, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 114 Sul, Lote 01-A, Avenida I, Jardim Aureny III - Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014033769.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15 de agosto de 2024.
BASE LEGAL: Processo n.º 2014033769. Parecer nº 683/2023/GAB/PGM e observados os ditames da 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025. Empresa RENASCER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS, CNPJ nº 48.041.516/0001-00.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 032/2025/AGTUR, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 11/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025007023/ PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.049667/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.288.690/0001-94, que tem como objeto a prestação de serviços de confecção de projeto cenográfico e produção de filme para eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo.

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	Amelia Ribeiro dos Santos	413070275

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 11/2025, referente ao no PROCESSO PRODATA Nº: 2025007023/ PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.049667/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.288.690/0001-94, que tem como objeto a prestação de serviços de confecção de projeto cenográfico e produção de filme para eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Gabriela de Souza Honório	413076725
SUPLENTE	Júlio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 003/2025 AGTUR -
DIVULGAÇÃO DOS JURADOS TÉCNICOS
PARA A FASE DE AVALIAÇÃO DE DEGUSTAÇÃO
DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - FGT

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 00000.0.043914/2025 e Portaria nº 25/2025-AGTUR, torna público o Edital nº 004/2025-AGTUR - Divulgação dos Jurados Técnicos para a Fase de Avaliação de Degustação para participação no Concurso 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu-FGT.

Planilha de Divulgação dos Jurados Técnicos para a Fase de Avaliação de Degustação do 19º FGT	
1	Adriana Puertas Zago
2	Amalia Maria Frantz
4	Arthur Barbosa de Oliveira
5	Camila Jesus de Souza
6	Edneusa da Costa Oliveira
7	Eduardo Ramon Martins
8	Flávio Luiza de Souza Silveira
9	Gabriela Raffi Storch
10	Geruza Aline Erig
11	Helves Frank Gomes da Rocha
12	Ivonete Gonçalves da Silva
13	João Damaceno Felipe Filho
14	José Claudio da Silva Junior
15	Juliane Maronezi Bottin
16	Karla Christiane de Oliveira
17	Lucas Grahl de Carvalho
18	Maria Cristina Chacur Ferreira
19	Matheus Rodrigues Sousa do Nascimento
20	Naianny Vieira Silva
21	Nicolly Patrícia Gregório
22	Patrícia de Oliveira Ribeiro
23	Patrícia Hedwig Klein Gotz
24	Rejane Cardoso
25	Ronivaldo Abrão de Andrade
26	Rosa Eufrásio Chaves Nunes
27	Wilanildo de Almeida Pinheiro

Os jurados nomeados serão responsáveis por avaliar tecnicamente os produtos/itens apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Edital do 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas, 31 de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007023
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.049667/2025
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no âmbito do no PROCESSO PRODATA Nº: 2025007023/ PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.049667/2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a devida justificativa acostada aos autos, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.288.690/0001-94, para prestação de serviços de confecção de projeto cenográfico e produção de filme para eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo. O valor da contratação é de R$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), com a presente despesa correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 150000009; Natureza da Despesa: 33.90.39.

Palmas/TO, 29 de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007023
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.049667/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: PLAY AGÊNCIA DE DESIGN LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de projeto cenográfico e produção de filme para eventos promovidos pela Agência Municipal de Turismo.
VALOR TOTAL: R$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS:Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 26.1400.23.695.7000.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 21039.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data da assinatura e terá duração até 31/12/2025, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na AVSE 33-a, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.288.690/0001-94, com sede na Quadra Arno 41 (403 NORTE, Nº 35) alameda 07, SN, lote 21, QI 12, Bairro: Plano Diretor Norte, CEP:77001502, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gerson Gonzaga dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N°. xx.581.711-xx, CNH N° xxx095155xx, doravante denominada CONTRATADO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 066/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076918	MARCIVÂNIA ALVES DA SILVEIRA	31/07/2025

Palmas, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 199,
DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de gestor do Contrato nº 05/2025, referente ao Processo n° 025917/2025, relacionado a aquisição de lâmpadas e refletores de led para instalação no PREVIPALMAS, no valor de R$ 14.886,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do Contrato nº 05/2025, referente ao Processo n° 025917/2025, relacionado a aquisição de lâmpadas e refletores de led para instalação no PREVIPALMAS, no valor de R$ 14.886,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	OZIEL SILVA FERREIRA	413073101
SUPLENTE	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	413073115

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês julho de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO N.º: 00000.0.025917/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REFLETORES DE LED

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.025917/2025, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.566/0001-28, referente a aquisição de lâmpadas e refletores de led, de forma a atender as demandas deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no valor correspondente a R$ 14.886,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fontes de Recursos: 18.02.00000; Ficha: 20251164; e Nota de Empenho: 19014.

Palmas/TO, 29 de julho de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 025917/2025
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
CONTRATADA: M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e refletores.
VALOR TOTAL: R$ 14.886,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo n° 025917/2025 e Termo de Contrato n° 005/2025.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.30-26; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho: 19014.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.566/0001-28, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela senhora MONICA CONGALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº XXX.322.941-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lavanderia Express LTDA, CNPJ nº 57.825.415/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 9601701-Lavanderias, com endereço na 108 sul AV LO 03 LOTE 17 Sala 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lave & Pegue Taquaralto LTDA, CNPJ nº 59.274.460/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 9601701-Lavanderias, com endereço na Rua 16, Taquaralto 1ª etapa Lt 14, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 24.715.386/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na Av. E Quadra 31, lote 04 Bairro Aureny III, CEP 77.062-052, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº. 1.011/2001 e Decreto Municipal nº. 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010